



Prefeitura Municipal
**Barra dos
Coqueiros**
PRODUIR PARA CRESCER

Administração: Natanael Mendes Moura

Lei nº 12/88

(de 19 de setembro de 1988)

Altera os valores de Níveis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os valores dos Níveis de Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores, de acordo com os Anexos I e II que integram esta Lei.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá pelas dotações próprias orçamentárias que serão suplementadas oportunamente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de (1º) de setembro de 1988.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 1988.

Natanael Mendes Moura
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
**Barra dos
Coqueiros**

PRODUIZ PARA CRESCER

Administração: Natanael Mendes Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

A N E X O I

Vencimentos dos Cargos Efetivos

NÍVEIS	A C E S S O				
	A	B	C	D	E
PL - 01	18.960,00	18.962,00	18.964,00	18.966,00	18.968,00
PL - 02	19.008,00	19.011,00	19.014,00	19.017,00	19.020,00
PL - 03	19.139,00	19.143,00	19.147,00	19.151,00	19.155,00
PL - 04	19.270,00	19.275,00	19.280,00	19.285,00	19.290,00
PL - 05	25.979,00	25.985,00	25.991,00	25.997,00	26.003,00
PL - 06	33.452,00	33.459,00	33.466,00	33.473,00	33.480,00

A N E X O II

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	NÍVEIS	A C E S S O				
			A	B	C	D	E
Diretor	01	PL-06					
Sub-Diret.	01	PL-05					
Red. Deb.	01	PL-04					
Sibl. Aux.	01	PL-04					
Esc. Dat.	01	PL-3					
Arquivista	01	PL-02					
Porteiro	01	PL-01					
Atendente	01	PL-01					
Tesoureiro	01	-					